

**PORTARIA Nº 1133/2018
DE 06 DE JUNHO DE 2018**

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES DE CARVALHO** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 17/05/2018 a 16/05/2020, na 27ª Zona Eleitoral, conforme Tabela de Antiguidade, Anexo II, atualizada em 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **MARIA LILIAN MENDES DE CARVALHO**, se encontrará afastado em virtude de folgas de plantão, no período de 06 a 08/06/2018;



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO** é o primeiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça **MARIA LILIAN MENDES DE CARVALHO** na função eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, no período de 09 a 11/05/2018, segundo a Tabela de Antiquidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO** é titular da 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju, porém se encontra exercendo a função de Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ANA CLAÚDIA MACHADO C. MORAES** é a segunda na ordem para substituir o Promotor de Justiça **MARIA LILIAN MENDES DE CARVALHO** na função eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, no período de 06 a 08/06/2018, segundo a Tabela de Antiquidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 20 de abril de 2018, contudo em contato com a Secretaria Geral a aludida Promotora não aceitou a substituição;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA** é o terceiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça **MARIA LILIAN MENDES DE CARVALHO**, na função eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, no período de 06 a 08/06/2018, segundo a Tabela de Antiquidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 20 de abril de 2018;



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

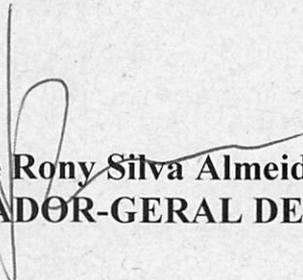
CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA** encontra-se exercendo o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **MAURA SILVA DE AQUINO** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 06 a 08/06/2018, pela 27ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

